Publicado(a) no D.E.J.E.AL
de 17 / 10 / 19, pág. 2/3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 77ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2019

Às quinze horas e três minutos do dia quinze de outubro de dois mil e dezenove, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, José Donato de Araújo Neto, Orlando Rocha Filho, Paulo Zacarias da Silva, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Compareceu à sessão a estudante do 10º período do curso de Direito da Faculdade Estácio de Alagoas - FAL, a Senhora Alyne Karla dos Santos Bomfim Oliveira. Abertos os trabalhos, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Inicialmente, o Senhor Presidente cumprimentou a todos. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601146-37.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA**: MACEIÓ-AL. **RELATOR**: DESEMBARGADOR ELEITORAL ORLANDO ROCHA FILHO. REQUERENTE: RAFAELA SILVA DA COSTA. ADVOGADO: HELY MAX CAINA DO NASCIMENTO SOUZA - AL16017. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DESAPROVAR as contas de campanha da candidata RAFAELA SILVA DA COSTA, referentes às Eleições 2018, ex vi do art. 30, inciso III, da Lei nº 9.504/97 e do art. 77, inciso III, da Resolução TSE nº 23.553/2017, determinando que a candidata efetue a transferência do valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) ao Tesouro Nacional, por meio de GRU, observando-se o prazo de 5 (cinco) dias após o trânsito em julgado desta decisão, devendo ser apresentado o respectivo comprovante no primeiro dia útil seguinte ao referido prazo, sob pena de remessa de cópia digitalizada dos autos à Procuradoria-Geral da União, para fins de cobrança, tudo em conformidade com o § 1º, do art. 82, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600714-18.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA**: MACEIÓ-AL. **RELATOR**: DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA. REQUERENTE: FRANCISMAR LINS DOS SANTOS. ADVOGADO: IGOR CARVALHO OLEGARIO DE SOUZA - AL9979. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR com ressalvas das contas de campanha do candidato Francismar Lins dos Santos, referentes às Eleições de 2018, conforme artigos 30, II, da Lei nº 9.504/97, e 77, II, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO**

DE CONTAS PJE Nº 0601268-50.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA**: MACEIÓ-AL. **RELATOR**: DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA. REQUERENTE: DANIEL ANDERSON DOS SANTOS. ADVOGADO: DIEGO MALTA BRANDAO - AL11688. ADVOGADO: ERALDO MALTA BRANDAO NETO - AL9143. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR com ressalvas as contas de campanha do candidato Daniel Anderson dos Santos, referentes às Eleições de 2018, conforme artigos 30, II, da Lei nº 9.504/97, e 77, II, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601290-11.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA**: MACEIÓ-AL. **RELATOR**: DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA. REQUERENTE: RODOLFO DO NASCIMENTO BARROS. ADVOGADO: LEANDRO JOSE PONTES COSTA - AL013911. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, com ressalvas, as contas de campanha do candidato Rodolfo do Nascimento Barros, ao tempo em que determinam que o candidato recolha ao Erário a quantia de R$ 1.929,00 (um mil, novecentos e vinte e nove reais), nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600908-18.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA**: MACEIÓ-AL. **RELATOR**: DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA. REQUERENTE: SEBASTIAO FIRMINO DA SILVA. ADVOGADO: RENATO BRAZ DA SILVA - AL16119. ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - AL12300. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas de campanha do candidato Sebastião Firmino da Silva, referentes às Eleições de 2018, conforme os artigos 30, II, da Lei nº 9.504/97, e 77, II, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600871-88.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA**: MACEIÓ-AL. **RELATOR**: DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. REQUERENTE: JOABSON NASCIMENTO SILVA. ADVOGADO: IGOR CARVALHO OLEGARIO DE SOUZA - AL9979. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVA, as contas de campanha de JOABSON NASCIMENTO SILVA, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo PT/AL, nas eleições de 2018, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601330-90.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS -

ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO FEDERAL. **PROCEDÊNCIA**: MACEIÓ-AL. **RELATOR**: DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO. REQUERENTE: THAYSE DE PAULA ARAUJO SIMAS DE OMENA. ADVOGADO: ERALDO MALTA BRANDAO NETO - AL9143. ADVOGADO: DIEGO MALTA BRANDAO - AL11688. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DESAPROVAR as contas de campanha de THAYSE DE PAULA ARAUJO SIMAS DE OMENA, candidata ao cargo de Deputada Federal nas eleições de 2018, nos termos do voto do Relator. Na parte administrativa, o Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes fez um breve relato de sua participação no II FONACOR – Fórum Nacional das Corregedorias, promovido pela Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ, na cidade de Brasília, na última semana, onde esteve representando este Regional. Salientou que o Evento foi coordenado pelo Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins, azo que asseverou que Sua Excelência vem desenvolvendo um trabalho de escol à frente da Corregedoria Nacional de Justiça. Pontuou, de mais a mais, que na ocasião foram encaminhadas algumas Resoluções às Corregedorias dos Tribunais nacionais, o que decerto imporá um grande trabalho aos Corregedores Regionais. Dentre esses expedientes, destacou o que fala sobre o PJe Corregedoria; a conclusão de sindicâncias pelos Corregedores no prazo de 60 dias; e a regulamentação de uma autoinspeção a ser realizada pelos Juízes em seus Cartórios e em suas Assessorias. Ato contínuo, consignou sua honradez em ter representado o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas no referido Encontro. Continuando, em homenagem à passagem do Dia do Professor, o nobre Desembargador congratulou o insigne Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva, que foi seu primeiro educador no curso de Direito, no Centro Universitário CESMAC. Bem assim, parabenizou também o Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho, e o Dr. Filipe Lôbo Gomes, Diretor Geral deste Tribunal, que são igualmente partidários do magistério. Em tempo, alvitrou já ter sido Professor na Faculdade SEUNE, e que é sabedor do trabalho hercúleo que encerra essa brilhante e honrada profissão. Finalizando sua falação, declamou um poema de Castro Alves que diz: "Oh! bendito o que semeia livros à mão cheia e manda o povo pensar! O livro caindo n'alma é germe que faz a palma, é chuva que faz o mar". Com a palavra, o Senhor Presidente agradeceu a Sua Excelência por ter representado a Presidência desta Casa no II FONACOR. Em seguida, o Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho exaltou o relato feito pelo o Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes sobre a participação do mesmo no II Fórum de Corregedores, ensejo que asseverou que as informações repassadas por Sua Excelência são por demais alvissareiras. Continuando, fez uma pequena manifestação em homenagem ao Dia do Professor. Nessa toada, afirmou que a Cátedra é uma profissão de fé, um verdadeiro sacerdócio e uma das mais bonitas que existem. Outrossim, fez uma pequena digressão de sua carreira no

magistério, ao tempo que lembrou das muitas funções que exerceu nesse ínterim. Rememorou, ainda, os grandes Mestres que o orientaram em sua jornada profissional, como Afrânio Lages, Paulo Quintela, João Teixeira Cavalcante, Milton Ferreira, Cirineu Durval Peixoto, além do saudoso Professor José Fernando Lima Souza, a quem rendeu especial tributo. *Pari passu*, aludiu que a vida é contínua em aprendizados e que até hoje estuda diuturnamente a fim de se aprimorar em seu mister e repassar esse conhecimento àqueles que participam de suas aulas que ministra. Alfim, desejou a todos que se dedicam a essa nobre profissão, um feliz Dia do Professor. Após, o Senhor Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva agradeceu as auspiciosas palavras que lhe foram endereçadas. Prosseguindo, lembrou de alguns de seus alunos que na presente data encontram-se neste Tribunal, como os Senhores Desembargadores Eleitorais Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo; e a sua Assessora, Maria das Graças Omena Brêda Maia – Gracita. Nessa toada, afirmou que sempre procurou criar vínculos de amizade com os seus alunos. Salientou, por oportuno, que foram muitos anos dedicados à profissão, e que ganhou grandes amigos nessa jornada. Isso posto, narrou com orgulho certos acontecimentos de sua vida em que teve a ajuda de alguns de seus muitos alunos. Retomando a palavra, o Senhor Presidente congratulou a todos os Compartes que se dedicam a essa nobre profissão, fazendo votos de que continuem no exercício do magistério por muitos anos ainda. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e três minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Filipe Lôbo Gomes _____, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 16 de outubro de 2019.

DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente

DIGITALIZADA/INTRANET
EM 17/10/19